



Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia  
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

**PORTARIA Nº. 10 de 01 de Fevereiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Vigilante o (a) Sr. (a) **MARCOS JOSÉ DA SILVA SOUZA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se!

**IREMAR ALVES BONFIM**  
Presidente